



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 620 - 01 DE JANEIRO DE 2021**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**  
Caio Cezar Silveira Leal

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 411 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº 158 de 13 de janeiro de 2021 do Sr. **LEONARDO RODRIGUES NEVES**, para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, da Secretaria Municipal de Casa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2021.  
**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita de Guapimirim

## PORTARIA Nº 412 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 012/2021; Considerando alteração no quadro funcional da Secretaria da Casa Civil; Considerando dispositivos legais e de acordo com o manual da Controladoria Geral do Município;

## RESOLVE:

Designar Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal da Casa Civil de Guapimirim-RJ para 2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Serviço de Hospedagem de Site e Gerenciamento de Email	Daniel De Abreu Martins	60976-32
Serviço de Hospedagem de Site e Gerenciamento de Email	Dante Silva de Castro	127418-22
Serviços de Publicação / Diário Oficial	Daniel De Abreu Martins	60976-32
Serviços de Publicação / Diário Oficial	Dante Silva de Castro	127418-22
Serviço de Informática / Sistema de Gerenciamento	Daniel De Abreu Martins	60976-32
Serviço de Informática / Sistema de Gerenciamento	Dante Silva de Castro	127418-22

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2021.  
**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita de Guapimirim



## EDITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ

## Edital Nº 01, de 27 de janeiro de 2021

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2021/2023.

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso II, III e IV da Lei n.º 771 de 14 de junho de 2013/CMAS.

## CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, os representantes das entidades e organizações de assistência social e os representantes dos trabalhadores da assistência social, de âmbito Municipal, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a gestão 2021 a 2023.

Calendário Eleitoral CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2021/2023	
DATA	ATIVIDADE
De 27/01 à 26/02/2021	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
26/02/2021 a 28/02/2021	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
01/03/2021	Publicação no BIO e outros meios de comunicação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor <b>habilitados</b> .
De 03/03 à 05/03/2021	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso
06/03/2021	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
07/03/2021	Prazo final para publicação no BIO do ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras/es e candidatas/as e resultado do julgamento de recurso.
10/03/2021	<b>Assembleia de Eleição</b> será realizado em fórum próprio conforme art. 5º da Lei n.º 771 de 14 de junho de 2013/CMAS
12/03/2021	Prazo final para publicação do resultado das eleições CMAS.
15/03/2021	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMAS eleitos para a gestão 2021/2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ

**Art. 2º** As entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata.

**Parágrafo Único:** O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio conforme ANEXO a este Edital, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, sendo obrigatório o preenchimento de dados como endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico, pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização.

**Art. 3º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Rua Olímpio Pereira 181, Parada Modelo ou pelo endereço eletrônico [cmasguapimirim@gmail.com](mailto:cmasguapimirim@gmail.com).

**Art. 4º** A reunião de eleição será realizada no dia 10 de março de 2021 às 14 horas no endereço: Estrada do Bananal Nº 2.340-Bairro Bananal.



Janaína Santana Alves da Silva  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ELEIÇÃO 2021 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL GESTÃO 2021/2023

#### ANEXOS

- MODELO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO
- MODELO DE FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ

## ANEXO I

## REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor (a) Presidente,

Fundamentado na disposição da Resolução CMAS nº01 /2021, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, GESTÃO 2021/2023, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

Entidade: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Referência para contatos: \_\_\_\_\_

Habilitação:

\*Condição:  Eleitora  Candidata e Eleitora

\*Segmento:

Entidade e organização de Assistência Social

Entidade e organização de Usuários de Assistência Social

Entidade e organização de Trabalhadores de Assistência Social

\*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

\_\_\_\_\_  
Presidente ou seu Representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

- Representantes de Entidades e trabalhadores -

(a que se refere na lei 771 de 14 de junho de 2013 do § 2º c) do art. 5º)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ na cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, portadora do CNPJ n.º \_\_\_\_\_, está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, tendo como presidente a (o) Presidente:

Nome completo: \_\_\_\_\_

N.º do RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos.

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade ou seu Representante legal)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

## - Representantes de Usuários -

(A que se refere na lei 771 de 14 de junho de 2013 do § 2º a) e b) do art. 5º)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominação de representação de usuário da política de assistência social) \_\_\_\_\_, com sede (endereço) \_\_\_\_\_, na cidade de Município de Guapimirim, Local: \_\_\_\_\_, Estado (RJ), exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde \_\_\_\_\_, sendo seus representantes legitimados e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ À \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, composto pelos representantes conforme ATA em anexo a este documento:

Descrever as atividades desenvolvidas (relato resumido):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DECLARO, em complemento, que a (o) \_\_\_\_\_, desenvolve suas atividades de assistência social há no mínimo dois anos no Município de Guapimirim.

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade juridicamente constituída



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ

## Anexo IV

## FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto na Resolução CMAS nº 01, de 27 de janeiro de 2021, venho designar o (a) senhor (a) \_\_\_\_\_, para representação desta entidade/organização/ representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2021/2023, na condição de ( ) candidato (a) ou ( ) eleitor (a).

Declaro que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/organização na qualidade de \_\_\_\_\_ (esclarecer vínculo).

Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum/associação na qualidade \_\_\_\_\_ de Representante (esclarecer tipo de vínculo):

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa designada



CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital